SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1061

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 – PL N.º 033/2014**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução reprogramada do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, a fim de instruir os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (Conjunto Residencial Dom Hélder Câmara-Tupy 1), com a finalidade de apropriação do ambiente construído, estimulando a organização da população e a sua permanência no imóvel, mediante repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica, contrato nº 305.934-40, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. EMPRESA HABILITADA: SOCIEDADE DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS – SODESP. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data da retomada da sessão para o dia: **02.05.2014 às 13:00 horas.** Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 22.04.2014.

***JOSELANE MARIA SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**42577982

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO 09/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação 2014 e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO 25,80 X 38m, NA COMUNIDADE SÃO JOÃO – AFOGADOS DA INGAZEIRA. HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA – no valor de R$ 506.147,36 (quinhentos e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), que sejam tomadas as providências com relação ao Contrato de Prestação de Serviço e expedição das notas de empenhos, observando-se a dotação orçamentária para este fim.

Afogados da Ingazeira, 22 de abril de 2014.

***VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS***
Gestora

**Publicado por:**
Maria Zuleide Alves
**Código Identificador:**FD54B28B

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 32/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO 25,80 X 38m, NA COMUNIDADE SÃO JOÃO – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE** - FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 02/2014 - VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA CNPJ: CNPJ nº 10.704.889/0001-41 CONTRATO Nº 32/2014 de 22/04/2014 - Valor R$ 506.147,36.

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de abril de 2014.

***VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS***
Gestora

**Publicado por:**
Maria Zuleide Alves
**Código Identificador:**6E56B599

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 PROCESSO N° 024/2014**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TECNICOS NORMATIVOS PARA DEPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS E REJEITOS GERADOS NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS.**

Abertura: 09:00 hs dia 12 de Maio de 2014.
Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE

Águas Belas 22 de Abril de 2014

***AILSON ZEFERINO DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**18D9072A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2014**

OBJETO**:** Registro de preços para eventual fornecimento parcelado, por lote, de peças para as máquinas e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal da Amaraji - PE, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresa Contratada: **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.432/0001-62;** vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **Lote 01 no valor de R$ 9.746,00** (nove mil setecentos e quarenta e seis reais), **Lote 02 no valor de R$ 52.620,00** (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais), **Lote 03 no valor de R$ 32.196,00** (trinta e dois mil cento e noventa e seis reais), **Lote 04 no valor de R$ 46.540,00** (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), **Lote 05 no valor de R$ 34.400,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e **LOTE 06 no valor de R$ 13.680,00** (treze mil seiscentos e oitenta reais), **totalizando R$ 189.182,00** (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e dois reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote**. Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 22/04/2014.

***JÂNIO GOUVEIA DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**23B0751F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 251/2014 CONCEDER**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora **MADALENA ANA PEREIRA,** Gari, matrícula nº 06019,
**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**
**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora **MADALENA ANA PEREIRA,** Gari, matrícula nº 06019.
**Art. 2º-** A licença ora concedida corresponderá ao período de 03 (três) meses, vigorando de 03 de Março de 2014 a 03 de Junho de 2014.
**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**0EBAD0FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 384A/2013 CONCEDER**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **SILVANA TAVARES DA SILVA SANTOS,** Matrícula nº 22635, **ASSESSORA DE GABINETE,** símbolo **CC-3** subordinada à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** uma gratificação no percentual de **50%** (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.

**Art. 2º** - A Gratificação ora concedida vigorará pelo período de 01 de Fevereiro de 2013 à 01 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**B2967D64

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 250/2014 CONCEDER**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **SILVANA TAVARES DA SILVA SANTOS,** Matrícula nº 22635, **ASSESSORA DE GABINETE,** símbolo **CC-3** subordinada à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** uma gratificação no percentual de **100%** (cem por cento) sobre o seu vencimento base.
**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**FBF123B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 239/2014 NOMEAR**

**PORTARIA N.º 239/2014**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ADALBERTO RODRIGUES DOS REIS**, CPF nº 088.041.564-90, para o cargo em comissão como **ASSESSOR IV,** símbolo **CC-7,** subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**5400A99A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 247/2014 LOCALIZAR**

**PORTARIA N.º 247/2014**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a comunicação da SEDUCADM nº 021/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** a Servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO,** Professora, matrícula nº 04066, na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA,** subordinada a Secretaria de Educação.
**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**C62005DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 249/2014 NOMEAR**

**PORTARIA N.º 249/2014**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **DIRALDO ALVES DE MELO**, portador do CPF nº 514.779.047-00, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo **CC-4,** subordinado à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**9EB9B3E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 248/2014 CONCEDER**

**PORTARIA N.º 248/2014**

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora **MARLENE GOMES DE ARANTES,** Professora, matrícula nº 04071,
**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

**RESOLVE:**
**Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora **MARLENE GOMES DE ARANTES,** Professora, matrícula nº 04071.
**Art. 2º-** A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 à 01 de Junho de 2014.
**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**F1FFE99D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL 009/2014**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Araripina, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I do Edital de licitação. Apresentação das propostas/habilitação: 07 de maio de 2014 às 08h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina 22 de abril de 2014

***FRANCISCO EMANOEL DO VALE.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Emanoel do Vale
**Código Identificador:**035596ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2014.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Processo Licitatório a consiste na contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de caçambas estacionárias adaptável para poliguindaste com capacidade de 5,00 m³, para remoção de metralha e entulho proveniente de construção, incluindo o transporte e a disposição do entulho em local devidamente autorizado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme termo de referência. Data da Sessão: **07/05/2014**, **às 10:00 horas**. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 22 de abril de 2014

***PEDRO EMANUEL SILVA***
Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Emanuel Silva
**Código Identificador:**413F6460

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 028/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

**Conceder aposentadoria compulsória** a VACENY JACINTO DOS SANTOS LIMA, Professor II NLP 2, matrícula 5887, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jason Brandão, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19.04.2014.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2014.

***CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**55F709B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/PMCSA-SECL/2014**

Ratifico a Inexigibilidade nº. **012/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística do cantor "**André Valadão**", no evento "Marcha Resgate", a ser realizado no dia 01 de maio de 2014, na Praça 09 de julho, Cohab no Cabo de Santo Agostinho. **Empresa Contratada**: Amando Vidas Produtora e Gravadora Ltda. - **Endereço**: Rua Gago Coutinho, nº 1029, Caravelle, Londrina/PR. **CNPJ: 09.171.609/0001-06** – **Valor Total:** R$ 60.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2014.

***RINALDO DA COSTA BARBOSA***
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**0EBEB8D3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SEOBP/2012**

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 1.857.924,79. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 016/PMCSA-SEOBP/2011. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

***OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR***
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**5AA3486B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA-SEOBP/2012**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 04 (quatro) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de abril de 2014. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 017/PMCSA-SEOBP/2011. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

***OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR***
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**A50F19AC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/PMCSA-SEOBP/2009**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2014. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 004/PMCSA-SEOBP/2009. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.

***OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR***
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**C398E201

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/PMCSA-SEOBP/2009**

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 649.542,29. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 004/PMCSA-SEOBP/2009. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

***OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR***
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
**Código Identificador:**CDE4F94C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV**
**CONVÊNIO Nº 017/2014**

**Objeto:** Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente;

**Primeiro Convenente:** Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
**Segunda Convenente:** Centro Comunitário do Cassari.
**Valor:** R$ 124.581,60 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**Extrato de convênio, celebrado em 31 de Março de 2014.**

***ELIAS JOSÉ DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**E6DFA303

**SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB**
**CONVOCATÓRIA**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação, convoca os seguimentos sociais para o processo de instituição do CONSELHO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CONSELHO DE HABITAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.
A audiência pública para eleição dos representantes por seguimento da sociedade civil que irão compor o referido conselho ocorrerá:

Data: 27 de Maio de 2014.
Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM.
(Rua Manoel Queiroz da Silva, N° 143 – Torrinha, Centro.)
Horário: 14:00 Horas.

Considerando o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal N° 2.921 de 2012, tem-se que:

"O **Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação - Conselho da Habitação** será constituído por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes, a saber:
**I - 08 (oito) representantes do Poder Püblico Municipal, sendo:**
a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal; e
b) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal.

**II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo:**

a) 04 (quatro) representantes dos Movimentos populares;
b) 01 (um) representante do Terceiro Setor;
c) 01 (um) representante das classes produtivas;
d) 01 (um) representante de associações profissionais;
e) 01 (um) representante de sindicatos.

**§ 1°** O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
**§ 2º** O Poder Publico indicará seus representantes titulares e suplentes e a Sociedade Civil elegerá os membros titulares, bem como seus suplentes.
**§ 3º** A nomeação dos membros do Conselho será feita por ato do Chefe do Poder Executivo.
**§ 4°** O mandato dos membros do Conselho é de relevância publica e será exercido voluntariamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou beneficio de natureza pecuniária."

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Abril de 2014.

Atenciosamente,

***ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO***
Superintendente de Habitação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**C6FF5667

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de 6.000Kg de peixe Corvina, destinados às famílias carentes do deste Município. Empresa Vencedora: VENEZA CORPORATION LTDA EPP, Inscrita no CNPJ nº. 35.526.540-0001/98, com sede a Rua Dona Ana Aurora, 80 – Areias – Recife/PE, valor do contrato R$ 65.700,00 sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Cachoeirinha/PE, 22 de abril de 2014

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**1558750B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014** – A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento da proposta apresentada pela única licitante habilitada no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Paralelepípedos Graníticos, Fornecimento e Assentamento de Meio Fio de Pedra Granítica em diversas Ruas do Município de Gameleira, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**. Empresa declarada Vencedora: **M M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.342.776/0001-76**, pelo Valor Global de R$ **944.834,24 (Novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Gameleira, 17 de abril de 2014.

***GILSON SANTANA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Mannix de Azevêdo Ferreira
**Código Identificador:**082DF2CA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013. OBJETO: Escritório de advocacia, pessoa jurídica, para serviços de assessoria jurídica, na área de Direito Administrativo, Técnica Legislativa e Consultoria Jurídica. Empresa: **Paulo Couto Advogados Associados**. Aditamento para prorrogação de prazo.

***SEVERINO SABINO FILHO***
Presidente.

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**E2F0784D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 011/2013 – PMG**
A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,** através da **Comissão Permanente de Licitação e Contratos,** torna público o resultado da Concorrência nº. 011/2013, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes. Após o recebimento, abertura e análise de toda a documentação de habilitação apresentada, constatou-se que a licitante **Impacto Comunicação e Marketing Ltda. - ME**, inscrita no **CNPJ nº41.246.950/0001-88,** atende à todas as exigências habilitatoriais, sendo declarada vencedora em definitivo dos Lotes 01 e 02 pela **Nota Final de 95,99 Pontos.** É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a iniciar-se nesta ocasião e encerrando-se impreterivelmente às **14:00h do dia 29 de Abril do corrente**, para possíveis interposições recursais, findo o qual será o objeto adjudicado e homologado à respectiva licitante.

***MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS***
Presidente da CPLC.

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**CE123BD5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 498/2014-GP**

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a determinação judicial do Egrégio **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, através do Reexame necessário nº. **0288887-7**, oriundo do NPU **0002874-13.2012.8.17.0640** da Terceira Câmara de Direito Público.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **EXONERAR DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,** Matrícula **Nº. 9.295** do cargo efetivo de PROFESSOR II ARTES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 14 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 14 de abril de 2014.

***AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**0B028D68

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**L E I Nº 3980/2014**

**Republicada por Incorreção**

EMENTA:Altera a estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Transporte – AMTT, criada pela Lei Municipal N° 3.621/2008, altera a Lei Municipal Nº 3.760/2010, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,**

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT passa a se denominar Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, com a finalidade de coordenar a formulação e a execução da política municipal de trânsito e transporte, e ainda promover, planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de segurança pública, de proteção ao cidadão e de prevenção à violência, atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte, o Sistema de Segurança Pública Estadual, Federal e de Justiça, com a sociedade e demais políticas públicas setoriais, através da realização de investimentos sociais, ambientais, econômicos e estruturais com efeitos sobre o bem-estar da coletividade.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as atribuições previstas na Lei Municipal Nº3.621/2008, acrescentando-se a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT as seguintes:

I - elaborar, planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Segurança Pública Cidadã, com vistas à gestão plena e ação preventiva de enfrentamento à violência, a criminalidade e às drogas;

II - observar as Diretrizes Nacionais e Estaduais de Segurança Urbana e Prevenção à Violência e Criminalidade;

III - articular programas, projetos e ações intersetoriais visando integrar os demais órgãos da municipalidade para contenção da criminalidade por meio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM;
IV - estabelecer convênios com os órgãos de segurança pública e de mobilidade urbana a fim de assegurar a integração sistêmica, permitindo o recobrimento das áreas e segmentos afetados;

V - executar as atividades da Guarda Municipal dentro da filosofia do Policiamento Comunitário em conjunto com os demais Órgãos de Segurança Pública, com vistas à prevenção da violência e criminalidade;
VI - executar as políticas de prevenção às drogas, de acordo com as diretrizes emanadas do Ministério da Justiça;

VII - promover articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais para desenvolver ações, projetos e programas de segurança e de mobilidade urbana.

**Art. 3º.** A Guarda Municipal fica subordinada diretamente ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT em conformidade com o seu instrumento normativo específico.

**Art. 4º.** Para seu funcionamento a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, contará com a seguinte estrutura conforme anexo I:

**• Gabinete do Diretor Presidente**

1.1 Diretor (a) Presidente
1.2 Assessoria Especial do Gabinete
1.3 Apoio do Gabinete

**1.4. Gerente de Assuntos Jurídicos**

1.4.1 Junta Administrativa de Recursos Infracionais;
1.4.2. Assessoria Técnica Jurídica

**1.5. Diretoria Administrativa, orçamentária e Financeira**

1.5.1. Assessoria de Recursos Humanos
1.5.2 Assessoria Especial de Contabilidade e Prestação de Contas

• **Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã**

2.1. Assessoria de projetos, convênios e captação de recursos;
2.2**. Gerência de Prevenção à Violência**
2.2.1. Divisão de Programas Preventivos
2.2.2. Divisão de Participação Social
**2.3. Gerência e Telecomunicação e tecnologia da informação**
2.3.1 – Coordenação de sistemas e banco de dados

**3. Comando da Guarda Municipal**
3.1. Sub-Comando da Guarda Municipal
3.2. Coordenação da Brigada Patrimonial e Comunitária
3.3. Coordenação da Brigada de Trânsito
3.4. Coordenação da Brigada Ambiental

**4.1. Gerência de Transporte**

4.1.1 Diretoria de Controle Operacional
4.1.1.1 Divisão de controle e vistoria de veículos
4.1.1.2 Divisão de Fiscalização e Transporte
4.1.2 Diretoria de Planejamento e Programação
4.1.2.1 Divisão de programação operacional
4.1.2.2 Divisão de pesquisa e avaliação do sistema de transporte
4.1.3 Diretoria de Remuneração e Contratos
4.1.3.1 Divisão de Remuneração e Tarifas
4.1.3.2 Divisão de Atendimento e Cadastro

**4.2. Gerência de Trânsito**

4.2.1 Coordenadoria de Educação para o Trânsito
4.2.2. Assessoria de Engenharia de Tráfego e Sinalização
4.2.3 Coordenação de estatística e controle de infrações
4.2.3.1 Divisão de fiscalização de trânsito.

Parágrafo Único – Os cargos citados neste artigo referente aos itens 4.1.1.2, 4.1.2.2, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.2.3.1 e os itens 3.1 ao 3.4 serão ocupados por funcionários efetivos percebendo valores referentes a funções gratificadas.

**Art. 5º.** O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT integrará o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, passando a assumir suas respectivas funções, alterando o Artigo 3° caput e parágrafo 3° da Lei Municipal Nº 3.760/2010.

**Art. 6º.** Para atender às necessidades operacionais da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT o Diretor Presidente poderá requisitar a participação de técnicos de outros órgãos da Prefeitura para execução de atividades específicas no âmbito das respectivas competências.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da AMSTT e da Guarda Municipal, ficando autorizadas as suplementações e remanejamentos que se fizerem necessários mediante alteração da Lei do PPA, LDO e LOA, bem como Decreto do Chefe do Poder Executivo quando necessário conforme dispuser a Lei.

**Art. 8º.** O símbolo, remuneração e quantitativo de todos os cargos em comissão da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT passam a ser os constantes do Anexo I da presente Lei.
**Art. 9º.** Os atuais cargos comissionados dos quadros da Guarda Municipal e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte serão considerados automaticamente extintos a partir da publicação desta lei ficando criados, também a partir da mesma data, os novos cargos em comissão do anexo I com suas respectivas alocações nos respectivos órgãos e entidades.

**Art. 10.** São de caráter político e técnico os seguintes cargos constantes no Artigo 4º da presente Lei:

I - o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro que deverá ser exercido preferencialmente por técnico graduado em administração, ou ciências contábeis, ou secretariado, ou ciências econômicas;

II - o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos deverá ser exercido preferencialmente por técnico Bacharel graduado em Direito;

III - o cargo de coordenador de estatística e controle de infrações deverá ser exercido preferencialmente por técnico graduado ou com experiência na área de estatística, ou matemática, ou atividades correlatas.

**Art. 11.** Após a sanção desta Lei O Chefe do Poder Executivo publicará por meio de ato administrativo adequações do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT.

**Art. 12.** Esta Lei não traz prejuízo e nem altera as atribuições, objetivos, atividades e finalidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte conforme Lei Municipal Nº 3.621/2008, quanto a sua atuação no Sistema Nacional e Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 31 de março de 2014.

***IZAÍAS REGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**09467BD6

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013**

**Errata - Extrato do 2° Termo Aditivo do Contrato nº 106/2013 – PMG. Na publicação datada de 24/03/2014 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na pág. 08 onde se lê Extrato de 2° Termo Aditivo, leia-se Extrato de 1° Termo Aditivo. Contratada: Locaserv - Locação e Serviços LTDA/PE, inscrito no CNPJ-MF nº 02.694.924/0001-60. Objeto: Locação de máquinas de terraplanagem, veículo utilitário tipo pick-up e trator 4x2, para manutenção das atividades e dos serviços públicos.**
**Obs: Adequação técnica aos seus objetivos.**

**Secretário de Serviços Públicos:**

***HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE***
Secretário de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**B424DDDA

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 106/2013-CPLC**
**Empresa: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ-MF **sob o nº. 02.694.924/0001-60**
**Objeto: Prestação de serviços. Locação de máquinas de terraplanagem, veículo utilitário tipo pick-up e trator 4x2, para manutenção das atividades e dos serviços públicos.**
**Obs.**: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

***HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE***
Secretário de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**FA103620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**Tomada de Preços 003/2013**
**Contrato 086/2013**
**Empresa: LCR CONSTRUTORA LTDA EPP.**
**CNPJ: 09.508.071/0001-74**
**Objeto**.:Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila do Quartel – área a ser ampliada: 159m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
**Obs.:** Prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

***HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**A921D08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**Tomada de Preços 003/2013**
**Contrato 087/2013**
**Empresa: LCR CONSTRUTORA LTDA EPP.**
**CNPJ: 09.508.071/0001-74**
**Objeto**.: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Sítio Jardim – área a ser ampliada: 98m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
**Obs.:** Prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

***HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**171F7E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**Tomada de Preços 003/2013**
**Contrato 088/2013**
**Empresa: LCR CONSTRUTORA LTDA EPP**
**CNPJ: 09.508.071/0001-74**
**Objeto**.: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Bela Vista – área a ser ampliada: 159m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns,.
**Obs.:** Prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

***HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**4E7E83C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**Dispensa de Licitação 006/2013**
**Contrato 053/2013**
**Contratada: Ielma Lucena Cavalcanti Chaves.**
**CPF: 434.613.754-49**
**Objeto**.: **Locação de imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 100, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro Municipal de Imunização**.
**Obs.:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

***HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
**Código Identificador:**E3E4D6B0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para utilização nos serviços do Programa Mais Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Abril de 2014

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**75ABDF04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente destinado ao Programa de Serv. de convivência e fortalecimento de vínculo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Abril de 2014

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**A47E110F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2014**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na Secretaria de Ação Social e demais programas Sociais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 22 de Abril de 2014

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**FF12929C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** vem comunicar a retificação da publicação abaixo, onde se lê: Abertura **05/05/2014 às 09h00** lê-se: Abertura **05/05/2014 às 11h00**.

O Município de Jatobá comunica que os **PL nº 023/2014 – PP nº 015/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá-PE.** Abertura **05/05/2014 às 11h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO***
Presidente

**Publicado por:**
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
**Código Identificador:**1AC80673

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** vem comunicar a retificação da publicação abaixo, onde se lê: Abertura **05/05/2014 às 09h00** lê-se: Abertura **05/05/2014 às 13h00**.

O Município de Jatobá comunica que o **Pregão Presencial nº 016/2014**, cujo objeto é a **contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-PE.** Abertura **05/05/2014 às 13h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO***
Presidente

**Publicado por:**
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
**Código Identificador:**8EEC7209

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2014
### CONVITE Nº. 01/2014.

Aos vinte e dois do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às 15:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Jucati, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros, que são: José Jilvan da Silva - Presidente da CPL, Adalberto Francisco da Silva – Relator da CPL, Joseilton Peixoto da Silva – Secretário da CPL, para dar continuidade no Processo Licitatório nº. 08/2014, Modalidade Convite nº. 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e dos Postos de Saúde da Família (PSFs) deste Município. Sabendo-se que a empresa Rosa Maria Silva Amorim - ME, CNPJ n° 02.796.116/0001-04, apresentou a Certidão Conjunta com sua data de validade vencida, item 4.3.8 do referido edital, mais como a referida empresa é microempresa e com base no Art.42.Da lei Complementar 123/2006, onde diz: nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art.43, onde o mesmo diz: as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, §2º a não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.Portanto a mesma apresentou a referida Certidão dentro do prazo conforme a Lei citada acima, então decide esta Comissão Permanente de Licitações que a empresa é vencedora como também habilitada. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado à sessão, mandando que eu Adalberto Francisco da Silva, Relator da CPL, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jucati, em 22 de Abril de 2014

***JOSÉ JILVAN DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**F4647585

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE através do Pregoeiro vem através desta informar que houve erro de digitação no Mapa Comparativo de preços referente ao Processo Licitatório n° 07/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2014, cujo objeto é à aquisição parcelada de materiais didático e expediente para atender as necessidades das Secretarias de: Educação, Administração e Agricultura deste Município. Informamos também que os erros foram nos itens vencidos pela a empresa JMA Book Papiro Ltda EPP, portanto a mesma foi vencedora com um valor global de R$ 267.835,53 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e após as correções passa a ser vencedora com um valor global de R$ 267.833,35 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Jucati, 13 de Março de 2014.

***GERSON HENRIQUE DE MELO***
Prefeito Deste Município

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**019A1C57

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2014
### CONVITE Nº. 01/2014

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às 14:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucati, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros, que são: José Jilvan da Silva - Presidente da CPL, Adalberto Francisco da Silva – Relator da CPL, Joseilton Peixoto da Silva – Secretário da CPL, para dar continuidade no Processo Licitatório nº. 10/2014, Modalidade Convite nº. 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, das Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município e da Secretaria Municipal de Administração. Sabendo-se que a empresa Rosa Maria Silva Amorim - ME, CNPJ n° 02.796.116/0001-04, apresentou a Certidão Conjunta com sua data de validade vencida, item 4.3.8 do

referido edital, mais como a referida empresa é microempresa e com base no Art.42.Da lei Complementar 123/2006, onde diz: nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art.43, onde o mesmo diz: as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, §2º a não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.Portanto a mesma apresentou a referida Certidão dentro do prazo conforme a Lei citada acima, então decide esta Comissão Permanente de Licitações que a empresa é vencedora como também habilitada. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado à sessão, mandando que eu Adalberto Francisco da Silva, Relator da CPL, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jucati, em 22 de Abril de 2014

***JOSÉ JILVAN DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**6DEEA7AC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Convênio Nº 082/11 - PMM (TP nº 06/2013). OBJETO: **Prestação de Serviço de Engenharia para Pavimentação em Paralelos nas Ruas Projetadas: 01, 02, 03, 04 e 05 no Loteamento Macapazinho** – Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 082/2011 por um período de 090 (noventa) dias a partir de 06/03/2013, celebrado entre o Estado de Pernambuco através da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Macaparana.

***PAULO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Miriam Cavalcanti de Andrade
**Código Identificador:**60F40F04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TA ao Contrato de Nº 080A/2013** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA. Contratado: EMANUELLA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato expirado em 21 de dezembro de 2013, por mais 130 (cento e trinta) dias – referente à contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Matadouro Público, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que passará a ter validade a partir de 22/12/2013 a 30/04/2014.

***PAULO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Miriam Cavalcanti de Andrade
**Código Identificador:**A111CFE8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TA ao Contrato de Nº 080/2013** – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EMANUELLA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato expirado em 21 de dezembro de 2013, por mais 130 (cento e trinta) dias, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação e Ampliação da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que passará a ter validade a partir de 22/12/2013 a 30/04/2014.

***ANDRESSA RÉGIS DE M. SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Miriam Cavalcanti de Andrade
**Código Identificador:**E39B096A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2014

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no **Processo Licitatório nº 016/2014 - Pregão (Presencial) nº 009/2014 Sessão no dia 06/05/2014 – às 10 horas**. Objeto: Aquisição de Gêneros Material de Limpeza/Higiene e Utensilios. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h.

Moreilândia (PE), 23/04/2014.

***MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**7231DBAF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 015/2014 - P.P 012/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 – PL 015/2014**, cujo objeto é o Registro de Preços Para Eventual Aquisição Parcelada de Carteiras Escolares E Conjunto Escolar Infantil, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância à Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal no. 023/2006 de 10.04.2006, Decreto Municipal nº 051/2006, de 10.09.2006 e Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993, e alterações posteriores, e tendo sido adjudicado à Empresa: **NETO E ARAÚJO COMERCIAL DO NORDESTE LTDA-ME,** CNPJ nº **07.944.144/0001-39**, os seguintes itens pelos respectivos valores: **Item 1 –** R$ 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos) – unitário, perfazendo o total de R$ 653.070,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setenta reais); **Item 2 –** R$ 1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de R$ 47.566,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), pelo critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 03 de abril de 2014.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**79688984

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

O Pregoeiro Municipal responsável pela coordenação do Pregão Presencial em referência, comunica aos interessados que, em razão dos últimos fatos ocorridos na sede desta Prefeitura, registrados junto à 47ª Delegacia Circunscricional de Paudalho, a sessão de abertura do presente certame ficará adiada para o dia 24 de abril de 2014 às 09h00min. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 22 de abril de 2014.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**07B54C40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 154/2014 – Pregão Presencial Nº 084/2014. Objeto: Contratação de empresa para instalação de condicionadores de Ar, Split, 9.000 e 12.000 BTU'S, com material incluso.. Data de Abertura: 08/05/2014 às 16h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Abril de 2014.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ângelo Estevão Pereira
**Código Identificador:**984D8AA2

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITÓRIO Nº 150/2014 - PREGÃO Nº 080/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº **150/2014** – Pregão Presencial n° **080/2014**. Objeto: Contratação de serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica - Locação de veículo para atender as necessidades dos pacientes acamados do Distrito de Umãs. Data de Abertura: 08/05/2014 às 13:30hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h e de 14 às 17:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Abril de 2014.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Soraia dos Santos Silva
**Código Identificador:**F43C31BB

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 152/2014 – Pregão Presencial n° 082/2014. Objeto: Aquisição de Cadeiras de rodas para atender as necessidades das unidades de saúde. Data de Abertura: 07/05/2014 às 11h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de abril de 2014.

***RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
**Código Identificador:**330EF269

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 151/2014 – Pregão Presencial n° 081/2014. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para os Programas Sociais - Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 07/05/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de abril de 2014.

***RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
**Código Identificador:**44F990C1

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 153/2014 – Pregão Presencial n° 083/2014. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Física ou Jurídica – Mão-de-obra para Pintura do Prédio SCFV - Santa Margarida - Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 08/05/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de abril de 2014.

***RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
**Código Identificador:**6B219071

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº155/2014-PREGAO PRESENCIAL Nº 085/2014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 155/2014 – Pregão Presencial n° 085/2014. Objeto: Contratação de serviços de Xerox preto e branco para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Diretorias da secretaria de Saúde. Data de Abertura: 09/05/2014 às 13h e 30 minutos. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h e de 14 às 17:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Abril de 2014.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Soraia dos Santos Silva
**Código Identificador:**64B9C394

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.002/2014-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2014

O Município de São José do Egito (PE) faz saber que Prefeito Constitucional decidiu rescindir o contrato nº. 10.002/2014-CPL, firmado com a empresa **FBM ATACADO LTDA**, com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.

São José do Egito - PE, 23 de Abril de 2014.

***ERASMO SIQUEIRA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Carla Andrea Farias dos Santos
**Código Identificador:**0B882245

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA
### PORTARIA PENSÃO - AURY LEITE AMAZONAS

**Portaria n° 82/2014**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE,
R E S O L V E:
**Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. AURY LEITE AMAZONAS** , (viúvo ), inscrito no CPF sob o nr. 284.101.304-91 e o **Sr. AURY LEITE AMAZONAS JUNIOR** ( Filho ), inscrito no CPF sob nº 087.941.154-60, em virtude do falecimento da ex-servidora, Srª. ELIENAI ALVES AMAZONAS, em 01.11.2004, a qual esteve investida no cargo de auxiliar administrativo, matricula nr 0150-8, inscrita no CPF sob o nr. 710.887.684-15, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 9º, I ; 49, II e 50, I da Lei Municipal nº 2.162/06.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 01.11.2004
**Artigo. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Abril de 2014

***ETTORE LABANCA***
Prefeito

***SEVERINA BRITO DE SOUZA***
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

**Publicado por:**
José Felisberto Eloia Sales
**Código Identificador:**2683C516

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 11/2014 - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

*Decreta ponto facultativo no dia 11 de abril de 2014 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.*

**ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO**, Prefeito Municipal em exercício de **São Lourenço da Mata**, Estado do **Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de **São Lourenço da Mata/PE** objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11** de **abril de 2014**.
**Art. 2º**. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de abril de 2014.

***ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Izabelcardoso da Silva
**Código Identificador:**39218D12

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 12/2014 - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2014**.

*Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
**DECRETA**:
**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 17 de abril de 2014, em razão das festividades da Semana Santa.
**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 14 de abril de 2014.

***ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Izabelcardoso da Silva
**Código Identificador:**81697EFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 013/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2014**

Objeto: Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**, conforme Anexo I do Edital. Vigência: 15/04/2014 a 15/04/2015. Empresa: **R M Terceirização LTDA – EPP**, CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01, Valor global: R$7.660.800,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Sertania/PE, 22 de Abril 2014.

***MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Aliciane Barboza da Silva
**Código Identificador:**A861B1CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**
**PROCESSO Nº 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa para implantação do Centro de Inclusão Produtiva – CIP, para execução do Programa PE no Batente, através da realização dos módulos de qualificação social, profissional e produtiva, para atender 100 beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente, os que estão em situação de pobreza, no Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 06 de maio de 2014 às 14:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 22 de abril de 2014.

***JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Roberto Celestino Pedrosa
**Código Identificador:**34ED56AF




